Prefeitura de Vitória da Conquista desmente fake news sobre início de funcionamento dos radares

Date : 12-06-2024

A Prefeitura de Vitória da Conquista informa que a notícia que circula nos grupos de whatsapp com o título **“Novos radares em avenidas da cidade começam a registrar infrações no dia 13”** foi publicada no dia 2 de abril de 2022, às 13h58, no site da Prefeitura, e refere-se ao contrato anterior. Portanto, o uso dessa notícia como se fosse algo atual e que começaria a funcionar amanhã (13), não passa de *fake news* espalhada com o propósito de confundir a população e gerar tumulto na cidade. https://www.pmvc.ba.gov.br/novos-radares-em-avenidas-da-cidade-comecam-a-registrar-infracoes-no-dia-13/

É importante destacar que o projeto Muralha Digital está sendo implantado em etapas e ainda não há data agendada para entrar em operação. A instalação de câmeras de monitoramento em todas as saídas da cidade, a fim de formar um cerco digital de segurança sobre a Zona Urbana de Vitória da Conquista, começou no início de abril deste ano. No momento, está em fase de implantação o Centro de Operações que vai reunir órgãos das áreas de trânsito, transporte, segurança e saúde.

O projeto prevê a instalação de seis câmeras fixas e quatro com movimentação horizontal (panorâmica), movimentação vertical e zoom. Alguns desses equipamentos terão também a função de radares, a fim de fiscalizar o andamento do trânsito. Mas, reiteramos que ainda não entraram em funcionamento.

Quando começar a operar de fato, a ênfase do projeto Muralha Digital será na segurança. Em seguida, será feito um trabalho educativo e de prevenção. E logo depois, os radares serão acionados pela Prefeitura, com o objetivo de fiscalizar o comportamento dos condutores.

O objetivo do Governo Municipal é disponibilizar diversos recursos de tecnologia e inovação para permitir intervenções mais rápidas na prevenção de acidentes e no socorro às vítimas, além de ajudar no combate à criminalidade.

As informações coletadas por esse sistema serão compartilhadas com as forças de segurança pública, fortalecendo a capacidade de resposta a eventos críticos e permitindo a implementação de estratégias mais eficazes de policiamento e gerenciamento de tráfego.

Todas as imagens coletadas pelos sistemas do Muralha Digital serão protegidas e seguem as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018.